



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 94/2022/SLEG

Manhuaçu, 08 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Complementação ao 83/2022/SLEG – Remessa de Requerimentos Aprovados.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Em complementação ao Ofício nº 83/2022/SLEG, de remessa de Indicações aprovadas nesta Casa Legislativa, na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, encaminho anexo:

REQUERIMENTO Nº 19/2022

Requerem informações sobre a implantação do transporte escolar na área urbana do município de Manhuaçu.

Autor: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares

Atenciosamente,

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Carmela Souza Porcari
DIRETOR DIVISÃO III - GABINETE
14.03.22